

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E
DO MAGISTÉRIO - CDPPQGM**

PORTARIA N.º 07/2026
De 08 de abril de 2026

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº061/2026 - Data: de 08
de abril de 2026.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar DE RITO SUMÁRIO da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da Presidente, a servidora ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, matrícula n.º 101, a Secretária, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, matrículas n.º 58.601 e n.º 309.001 e membro VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 357.705, designada pela Portaria n.º 191/2025, de 13 de outubro de 2025 e no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1.º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar descrito abaixo, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Artigo 145 §7.º da Lei 168/2003.

PROCESSO
n.º 58200/2025

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente

Assinantes

- ✓ **Adelia Teresinha Baran Petry**
Assinou em 08/04/2026 às 09:52:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Adelia Teresinha Baran Petry, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OL2**5KG****M59****MXV**